

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
018/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, Fone: (91) 99207-6555, E-mail: manoela.nascimento@telefonica.com, neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, administradora, casada, portadora do RG nº 630.486 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44, com endereço comercial no SMAS Trecho 1, Ed. ParkShopping Corporate, Torre1, 1º andar, Guará, Brasília/DF, CEP: 71215-300 e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG nº 3516308 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 887.321.001-59, com endereço comercial no SMAS Trecho 1, Ed. ParkShopping Corporate, Torre1, 1º andar, Guará, Brasília/DF, CEP: 71215-300, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 055/2019-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12/03/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Elemento de Despesa:** 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

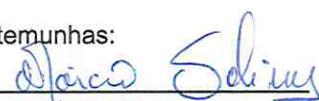
CARLOTA BRAGA DE ASSIS  
LIMA:61317420144  
Assinado de forma digital por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA:61317420144  
Dados: 2021.03.11 18:47:44 -03'00'

WELLINGTON XAVIER DA COSTA:88732100159  
159  
Assinado de forma digital por WELLINGTON XAVIER DA COSTA:88732100159  
Dados: 2021.03.11 19:21:23 -03'00'

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
Contratada

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
Contratada

Testemunhas:

1.   
RG: 1.719.583 SSP-PA

2.   
RG: 2007100010000

contida no item IV da PORTARIA Nº 6249/2019-MP/PJG, de 21/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1734/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância dos 8º, 12º e 13º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Túlio Chaves Novaes para participar do curso de técnicas de entrevistas, interrogatórios e detecção de mentiras aplicado às funções do Ministério Público, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7115, 8352, 9499, 9500 e 10418/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Santarém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	8º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 13 e 14/2/2020
II	10º	LARISSA BRASIL BRANDÃO	oficiar em audiências, dias 17 e 18/2/2020
III	12º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 17 e 18/2/2020
IV	13º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 13 e 14/2/2020
		LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	dia 27/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1735/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9425, 7644 e 10549/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 11, 12, 16 e 17/3/2020, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida no item X da PORTARIA Nº 3934/2019-MP/PJG, de 3/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1736/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alessandra Rebelo Clos, Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Fábria Mussi de Oliveira Lima, Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo e Valéria Porpino Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3186, 3206, 3286, 3417, 4020, 6961, 7130, 7382, 7644, 8424, 8873, 9425, 9482 e 10549/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri			
I	1º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 16 a 20/3/2020
Promotoria de justiça cível			
II	2º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	de 9/3 a 7/4/2020
Promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa			
III	1º	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	dias 5, 6, 11 e 12/3/2020
Promotoria de justiça da infância e juventude			
IV	1º	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 4/3 a 2/4/2020
V	3º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dias 11, 12, 16 e 17/3/2020

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
VI	4º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dias 11, 12, 16 e 17/3/2020
Vara do juizado especial criminal			
VII	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 2 a 31/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1737/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8424/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 636683**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 022/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA. Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa AMAZON SERVICE - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: Reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA.

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 15/03/2021 a 14/12/2021.

Valor Global: R\$347.132,77 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Estrada da Providências, 44, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-670, telefone: 3348-0592 / 98502-8649. E-mail: amazonservice33@gmail.com.

**Protocolo: 636866**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 1**

**Núm. do Contrato: 018/2020-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 11/03/2021.

Vigência do Aditamento: 12/03/2021 a 11/03/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 636872**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019**

**Núm. do Termo aditivo: 2**

**Núm. do Contrato: 032/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) origem SMP e longa distância internacional (LDI) origem SMP, com software de gestão para